

DECRETO Nº 00094/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Pedro da União / MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 4º da Lei Municipal nº 1047, de 1 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s): R\$ 22.412,28 (vinte e dois mil quatrocentos e doze reais e vinte e oito centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.04.122.0402.2.007 - MANUTENCAO ATIV. DPTO. MUNICIPAL ADMINISTRACAO				
339030 - Material de Consumo	41		100	2.000,00
02.05.01.12.365.1205.2.034 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL				
339030 - Material de Consumo	76	ENSINO	101	2.198,00
02.05.03.12.365.1205.2.034 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL				
339030 - Material de Consumo	136	FEB.40	119	795,00
02.06.01.10.302.1002.0.013 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CISLAGOS				
337170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	228	SAUDE	102	14.419,28
02.09.26.782.0402.2.040 - MANUTENCAO DO DPTO. MUNICIPAL INFRAESTRUTURA				
339030 - Material de Consumo	408		100	3.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>22.412,28</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.28.841.0000.0.007 - AMORTIZACAO DE PARCELAMENTOS E ENCARGOS S/DIVIDA				
469071 - Principal da Divida Contratual Resgatado	67		100	5.000,00
02.05.03.12.361.1202.2.051 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	117	FEB.40	119	795,00
02.05.05.12.122.1207.2.008 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DEPTO EDUCACAO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	167	ENSINO	101	498,00
02.05.05.12.122.1207.2.008 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DEPTO EDUCACAO				
319013 - Obrigacoes Patronais	168	ENSINO	101	1.700,00
02.06.01.10.302.1002.0.033 - SUBVENCOES AS ORGANIZACOES SOCIED. CIVIL - SAUDE				
335043 - Subvencoes Sociais	231	SAUDE	102	14.419,28
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>22.412,28</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>22.412,28</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sao Pedro da Uniao, 20 de outubro de 2017.

  
Custodio Ribeiro Garcia  
Prefeito Municipal

AFIXADO EM 20/10 / 2017  
RETIRAR EM 20/11 / 2017  
João S. Manuel